



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.552

Aprova alteração curricular para os Cursos de Engenharia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

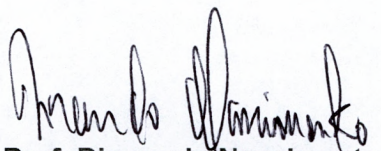
Considerando a proposta apresentada pelos Colegiados dos Cursos de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir que os alunos do currículo atual dos Cursos de Engenharia se matriculem nas disciplinas "Educação Física I" (EFD 301) e "Educação Física II" (EFD 302) até o 8º período.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente